

APROVADAS ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO TRABALHO EM RELAÇÃO À TRANSMISSÃO DE EMPRESA OU ESTABELECIMENTO

GRANDE VITÓRIA DOS TRABALHADORES PARA O FUTURO QUE DÁ MAIS FORÇA PARA SE RESOLVER O PROBLEMA DO PASSADO

História da luta e seus objetivos. O clima laboral na PT Portugal alterou-se profundamente para pior desde que a Altice chegou a Portugal.

As situações iam-se acumulando e com isso criando as condições objetivas para a Luta que se previa inevitável.

Era a gestão da política do facto consumado sem respeito pelos trabalhadores e suas ERCT, era o corte nos direitos dos trabalhadores, a diminuição do valor do fator trabalho, a redução cega nas despesas, o objetivo claro da redução de efetivos para cujo fim foi o recurso a centenas de trabalhadores sem funções ou atribuição de outras numa clara desqualificação profissional, pressões inadmissíveis para a rescisão do contrato, enfim o desrespeito total por quem trabalha com dignidade naquela que foi a maior empresa do país.

A gota que fez transbordar a água do copo, foi a Transmissão de empresa ou estabelecimento como um meio para um despedimento futuro encapotado.

A resposta das ERCT. A resposta a uma tal situação era inevitável e as ERCT souberam estar à altura das suas responsabilidades, uniram-se e prepararam o caminho a seguir, tendo concluído que a luta tinha várias frentes de batalha:

- No campo laboral e sindical, que era indispensável.
- Na plano político e governativo, por serem órgãos de decisão.
- Junto da Comunicação Social, envolvendo esta pela sua importância, na passagem da mensagem.

No plano laboral e sindical decidiu-se organizar os trabalhadores através do acompanhamento e esclarecimento, realizarem-se várias dezenas de Plenários por todo o país, envolvendo os trabalhadores na defesa dos seus direitos e da sua dignidade pessoal e profissional.

No plano político, solicitaram-se várias reuniões a todos os órgãos de soberania que pudessem ter intervenção no processo.

Como em relação à Transmissão de empresa ou estabelecimento era clara a inevitabilidade da alteração do Código do Trabalho sendo esta decisão essencialmente política, foi decidido fazer uma grande pressão junto do Primeiro-ministro e dos Grupos Parlamentares essencialmente aqueles que dão suporte político ao Governo, conseguindo-os convencer da necessidade da alteração do Código do Trabalho.

As ERCT apresentaram por diversas vezes aos Grupos Parlamentares e à Comissão do Trabalho da Assembleia da República, propostas concretas das alterações que consideravam ser indispensáveis introduzir no Código do Trabalho.

Junto dos órgãos do Governo foi decidido solicitar a intervenção da ACT, que realizou mais de uma centena de autos inspetivos em relação aos trabalhadores sem funções, com um montante de coimas aplicadas que são um recorde no país, e donde se destaca a constatação de existência de assédio moral estratégico na gestão praticada pela Altice.

A Greve histórica de 21 de Julho que não pode ser nunca esquecida, porque foi o suporte para o que se seguiu até à **vitória final** consagrada no passado dia 2 de Fevereiro, com a aprovação das alterações ao Código do Trabalho.

O que foi conseguido. Com o envolvimento dos trabalhadores na Luta e o seu resultado, estes reforçaram a certeza que têm força bastante para defender os seus direitos.

De todas as alterações aprovadas no dia 2 de Fevereiro destacamos as seguintes:

- Para além de uma clarificação do conceito de unidade económica, as alterações introduzidas reforçam os direitos dos trabalhadores e têm como objetivo corrigir situação do uso abusivo da transmissão de empresa ou estabelecimento.





- O trabalhador passou a ter o direito de oposição à sua transmissão, mantendo o vínculo à entidade transmitente.
- Os trabalhadores transmitidos mantêm todos os direitos contratuais adquiridos, nomeadamente retribuição, antiguidade, categoria profissional e conteúdo funcional e benefícios sociais adquiridos.
- É reforçado o direito à informação aos trabalhadores, passando as suas organizações representativas (CT e Sindicatos) a ter também intervenção no processo.
- Os serviços do Ministério do Trabalho participam na negociação entre o transmitente, o adquirente e os trabalhadores.
- Consagra-se a manutenção dos direitos decorrentes da respectiva Convenção Colectiva, até que novo instrumento de Regulamentação Colectiva seja negociado.
- É garantida a protecção dos trabalhadores em caso de despedimento após a transmissão e durante dois anos.

Foi conseguido o principal objectivo das ERCT (com o excelente trabalho do PS, PCP, BE, PEV e PAN) em relação à alteração ao Código do Trabalho e embora as alterações introduzidas não consigam tudo o que estas pretendiam, correspondem no fundamental às suas exigências.

Com a Luta conseguiu-se derrubar dois tabus, porque em relação às alterações ao Código do Trabalho, havia um acordo entre o governo e patronato do mesmo não ser alterado nesta Legislatura e foi, havia outro acordo entre o governo e patrões das alterações só serem feitas na Concertação Social e estas aconteceram somente no Parlamento, sendo esta a sede que as ERCT entendiam ser a adequada.

A dimensão do resultado da luta. A dimensão da luta dos trabalhadores da PT, que contou com o apoio das duas Centrais Sindicais, vai muito para além da Empresa, porque o Código do Trabalho é transversal a toda a sociedade e como tal, as alterações barram também o caminho a outras empresas que tivessem idênticas intenções.

O que falta resolver. Como as alterações aprovadas não têm efeitos retroactivos, falta resolver a situação do retorno à PT dos trabalhadores transmitidos e em relação a esta matéria há dois caminhos a seguir:

- Um é o recurso à via judicial, havendo já vários processos apresentados em Tribunal e outros em preparação, com a garantia aos trabalhadores que nenhum processo ficará por interpor.
- Outro caminho e este será o privilegiado, é a pressão junto da Gestão da PT para que esta tome a decisão que o bom senso exige, de pôr fim às Transmissões, reenquadrando os serviços e os trabalhadores novamente na PT.

As alterações agora aprovadas no Código do Trabalho, provam que a Gestão da PT utilizou abusiva e fraudulentamente a Lei, subverteu o espírito do legislador no respeito pelos Trabalhadores e por isso o caminho a seguir terá de ser corrigir os erros que cometeu, revertendo o processo, com cuja decisão todos ganharão, Empresa em termos de imagem e qualidade de serviço e trabalhadores que voltarão a vestir a camisola com a dedicação que lhes é conhecida.

Reconhecer os erros e corrigi-los é um acto de dignidade para quem os pratica.

Quanto aos sem funções: Em relação a este flagrante atropelo à dignidade de quem quer trabalhar, a luta das ERCT vai continuar nas vertentes necessárias até à completa ocupação com funções dignas de todos os trabalhadores que não estão devidamente ocupados.

QUANDO A LUTA ASSENTA NA CONVICÇÃO E FORÇA DA RAZÃO, A VITÓRIA É CERTA.

FOI O QUE ACONTECEU NESTA HISTÓRICA LUTA NA PT.

OUTRAS LUTAS SE SEGUIRÃO.

VIVAM OS TRABALHADORES DA PT.

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2018